

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 010/SVMA/2020

CONTRATO Nº 003/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0001124-7

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os parques Municipais que integram o **GRUPO LESTE – SÃO MATHEUS**, Parques: Nebulosas, Aterro Sapopemba, Linear Ribeirão Oratório, Jd. Conquista, Centro Itaim, Guabirobeira.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por **excepcionalidade** pelo período de até **12 (doze) meses**, contados a partir de 29/01/2020.

VALOR REAJUSTADO

DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 4.610.076,60** (quatro milhões, seiscentos e dez mil setenta e seis reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 8.743/2020

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11)3886-2020 Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentosp.com.br, nesta capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ sob nº. 06.069.276/0001-02**, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 7.582.542-9 SSP/SP, e CPF nº 637.649.548-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado do Senhor Secretário sob o SEI nº 025402396, publicado no DOC em 29/01/2020, à pág.

65, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 003/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual por excepcionalidade pelo período de até **12** (doze) meses, contados a partir de **29/01/2020** pelo valor reajustado da prorrogação de **R\$ 4.610.076,60** (quatro milhões, seiscentos e dez mil setenta e seis reais e sessenta centavos).

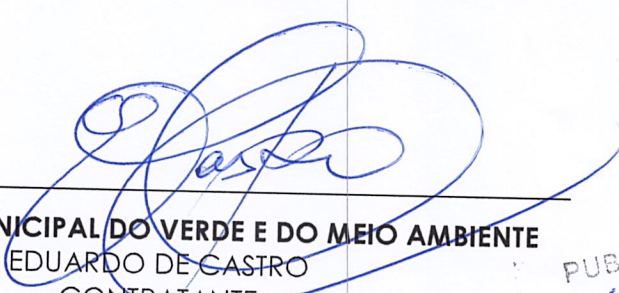
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI
JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 08/02/20
SVMA-Pág 84 e 85
Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II